



PRODUTOR COM IMÓVEL RURAL ATÉ 4 MÓDULOS FISCAIS

Artigo 67 da Lei Federal Nº 12.651/2012

A Lei Federal nº 12.651/2012 estabelece o quantitativo de cobertura vegetal que todo imóvel rural deve manter a título de Reserva Legal.

No estado de Mato Grosso, os seguintes percentuais:

- ❑ 80% (oitenta por cento) no imóvel situado em área de florestas;
- ❑ 35% (trinta e cinco por cento) no imóvel situado em área de cerrado.

Para fins de regularização ambiental declarada no Cadastro Ambiental Rural (CAR), os imóveis rurais com até 4 (quatro) módulos fiscais têm a possibilidade de não precisar recompor ou compensar a Área de Reserva Legal, conforme artigo 67 da lei nº 12.651/2012.

ARTIGO 67

“ Art. 67. Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até 4 (quatro) módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto no art. 12, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo. “

BENEFÍCIOS

O proprietário que suprimiu a vegetação até 22 de julho de 2008, em quantitativo superior ao percentual permitido na lei atual, em área de até 4 módulos fiscais, tem o benefício de **não precisar recompor ou compensar a Reserva Legal**, não sendo permitido novas supressões.

Em caso de área degradada localizada na beira de rio, a recuperação da margem deverá estar de acordo com a faixa de área de preservação permanente estabelecida no artigo 61-A da lei 12651/2012.

O QUE DEVE SER OBSERVADO!

- Os benefícios são para imóveis com a data de registro (matrícula) até 22/07/2008.
- Caso o registro tenha a data posterior a 22/07/2008, será necessária a apresentação da matrícula anterior (mãe) para comprovação do tamanho do imóvel.
- Também deve ser observada a consolidação da área nessa data.

ATENÇÃO!

Imóveis acima de 4 módulos fiscais que desmembraram suas áreas depois de 22/07/2008, e que ficam inferior a 4 módulos fiscais, Não terão o benefício.

Observação: Consulte a tabela de módulo fiscal no link <https://sistemafamato.org.br/wp-content/uploads/2021/11/planilha-de-modulos-fiscais-em-MT.pdf>